



LEI MUNICIPAL Nº 1.319, DE 07 DE MAIO DE 2018.

“Concede Revisão Geral Anual, na forma do artigo 37, inciso X, aos servidores do Quadro Efetivo dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Pedro Canário e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL** de Pedro Canário-ES, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica concedido, a título de revisão geral nos termos do art. 37, X da CF, para recomposição da perda dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Pedro Canário, com incidência a partir de 1º janeiro de 2018, no percentual de 2,07 (dois inteiros, e sete centésimos percentuais), incidentes sobre a remuneração percebida para os servidores do quadro efetivo (celetistas e estatutários), conforme tabelas constantes do Anexo I e II desta Lei, que altera as tabelas da Lei Municipal nº 1.284/2017 e Lei Municipal nº 1.282/2017.

§ 1º - A recomposição da perda salarial será realizada em parcela única.

§ 2º - A revisão constante do caput refere-se às perdas acumuladas no ano de **2017/2018**.

Art. 2º- Aplica-se a disposição do artigo anterior aos agentes políticos.

Art. 3º - Fica acrescido o valor de **R\$ 20,00 (vinte reais)** ao tíquete alimentação.

Art. 4º - As despesas desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.


Bruno Teófilo Araújo
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Lei Municipal nº 1.319/2018

Secretaria Municipal de Governo do Município de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.


BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.


GILDENÊ PEREIRA DOS SANTOS
**Secretário Municipal de
Governo Interino**

ANEXO I - A

Tabela de Vencimentos - Cargos de Nível Fundamental e Médio - Variação = 3%

Cargos	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Obras e Serviços Urbanos, Gari	I	844,84	870,19	896,29	923,18	950,87	979,40	1.008,78	1.039,05	1.070,22	1.102,32	1.135,39	1.169,46	1.204,54	1.240,68	1.277,90	1.316,23	1.355,72	1.396,39	1.438,28	1.481,43	1.525,88	1.571,65	1.618,80
Coveiro, Cozinheiro, Auxiliar de Oficina Mecânica, Vigia	II	844,84	870,19	896,29	923,18	950,87	979,40	1.008,78	1.039,05	1.070,22	1.102,32	1.135,39	1.169,46	1.204,54	1.240,68	1.277,90	1.316,23	1.355,72	1.396,39	1.438,28	1.481,43	1.525,88	1.571,65	1.618,80
Auxiliar Administrativo I, Auxiliar de Apoio Docente, Auxiliar de Enfermagem I, Auxiliar de Consultório Dentário, Agente Sanitário, Telefonista	III	883,19	909,69	936,98	965,09	994,04	1.023,86	1.054,58	1.086,21	1.118,80	1.152,36	1.186,93	1.222,54	1.259,22	1.296,99	1.335,90	1.375,98	1.417,26	1.459,78	1.503,57	1.548,68	1.595,14	1.642,99	1.692,28
Auxiliar Administrativo II, Auxiliar de Enfermagem II, Agente Administrativo I, Fiscal Municipal I, Educadora Social, Artífice de Obras e Serviços Urbanos, Eletricista de Autos, Motorista	IV	1.024,32	1.055,05	1.086,70	1.119,30	1.152,88	1.187,47	1.223,09	1.259,78	1.297,58	1.336,51	1.376,60	1.417,90	1.460,44	1.504,25	1.549,38	1.595,86	1.643,73	1.693,04	1.743,84	1.796,15	1.850,04	1.905,54	1.962,70
Auxiliar Administrativo III, Auxiliar de Enfermagem III, Agente Administrativo II, Técnico Municipal de Nível Médio I, Fiscal Municipal II, Mecânico de Veículos e Máquinas Pesadas, Operador de Máquinas Pesadas, Mestre-de-Obras	V	1.211,67	1.248,02	1.285,46	1.324,02	1.363,75	1.404,66	1.446,80	1.490,20	1.534,91	1.580,95	1.628,38	1.677,23	1.727,55	1.779,38	1.832,76	1.887,74	1.944,37	2.002,71	2.062,79	2.124,67	2.188,41	2.254,06	2.321,69
Agente Administrativo III, Fiscal Municipal III, Técnico Municipal Nível II	VI	1.376,34	1.417,63	1.460,16	1.503,96	1.549,08	1.595,56	1.643,42	1.692,72	1.743,51	1.795,81	1.849,69	1.905,18	1.962,33	2.021,20	2.081,84	2.144,29	2.208,62	2.274,88	2.343,13	2.413,42	2.485,82	2.560,40	2.637,21
Técnico Municipal de Nível Médio III	VII	1.595,16	1.643,01	1.692,31	1.743,07	1.795,37	1.849,23	1.904,70	1.961,85	2.020,70	2.081,32	2.143,76	2.208,07	2.274,32	2.342,55	2.412,82	2.485,21	2.559,76	2.636,56	2.715,65	2.797,12	2.881,04	2.967,47	3.056,49

Bruno Teófilo Araújo
 Prefeito Municipal

ANEXO I - B

Tabela de Vencimentos 3 - Cargos de Nível Superior - Variação = 3%																								
	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Assistente social, Biólogo, Enfermeiro, Fisioterapia, Fonoaudiólogo, Farmacêutico, Farmacêutico Bioquímico, Nutricionista, Psicólogo, Engenheiro Agrônomo, Contador, Bibliotecário, Médico Veterinário - Classe I	VIII	2.019,54	2.080,13	2.142,53	2.205,61	2.273,01	2.341,20	2.411,44	2.483,78	2.558,29	2.635,04	2.714,09	2.795,52	2.879,38	2.965,76	3.054,74	3.146,38	3.240,77	3.337,99	3.438,13	3.541,28	3.647,51	3.756,94	3.869,85
Assistente social, Biólogo, Enfermeiro, Fisioterapia, Fonoaudiólogo, Farmacêutico, Farmacêutico Bioquímico, Nutricionista, Psicólogo, Engenheiro Agrônomo, Contador, Bibliotecário, Médico Veterinário - Classe II	IX	2.341,10	2.411,33	2.483,67	2.558,18	2.634,93	2.713,98	2.795,40	2.879,26	2.965,64	3.054,60	3.146,24	3.240,63	3.337,85	3.437,98	3.541,12	3.647,36	3.756,78	3.869,48	3.985,57	4.105,13	4.228,29	4.355,14	4.485,79
Assistente social, Biólogo, Enfermeiro, Fisioterapia, Fonoaudiólogo, Farmacêutico, Farmacêutico Bioquímico, Nutricionista, Psicólogo, Engenheiro Agrônomo, Contador, Bibliotecário, Médico Veterinário - Classe III	X	2.713,94	2.795,36	2.879,22	2.965,60	3.054,56	3.146,20	3.240,59	3.337,80	3.437,94	3.541,08	3.647,31	3.756,73	3.869,43	3.985,51	4.105,08	4.228,23	4.355,08	4.485,73	4.620,30	4.758,91	4.901,88	5.048,73	5.200,19

Tabela de Vencimentos 3 - Cargos de Nível Superior - Variação = 3%																								
	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Engenheiro Civil, Cirurgião Dentista, Médico: Clínico Geral, Ortopedista, Ginecologista/Obstetra, Pedra, Socorrista, Cardiologista, Médico do Trabalho - Classe I	XI	2.640,92	2.720,15	2.801,75	2.885,80	2.972,38	3.061,55	3.153,40	3.248,00	3.345,44	3.445,80	3.549,18	3.655,65	3.765,32	3.878,28	3.994,63	4.114,47	4.237,90	4.365,04	4.495,99	4.630,87	4.769,80	4.912,89	5.060,28
Engenheiro Civil, Cirurgião Dentista, Médico: Clínico Geral, Ortopedista, Ginecologista/Obstetra, Pedra, Socorrista, Cardiologista, Médico do Trabalho - Classe II	XII	3.051,93	3.153,79	3.248,40	3.345,85	3.446,23	3.549,62	3.656,10	3.765,79	3.878,76	3.995,12	4.114,98	4.238,43	4.365,58	4.496,55	4.631,44	4.770,39	4.913,50	5.060,90	5.212,73	5.369,11	5.530,19	5.696,09	5.866,97
Engenheiro Civil, Cirurgião Dentista, Médico: Clínico Geral, Ortopedista, Ginecologista/Obstetra, Pedra, Socorrista, Cardiologista, Médico do Trabalho - Classe III	XIII	3.551,28	3.657,82	3.767,55	3.880,58	3.997,00	4.116,91	4.240,41	4.367,63	4.498,66	4.633,61	4.772,62	4.915,80	5.063,28	5.215,17	5.371,63	5.532,78	5.698,76	5.869,72	6.045,82	6.227,19	6.414,01	6.606,43	6.804,62

ANEXO I - C

Tabela de Vencimentos 3 - Cargo de Nível Superior - Variação = 3%																								
	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Procurador I	XIV	3.805,53	3.919,70	4.037,29	4.158,41	4.283,16	4.411,65	4.544,00	4.680,32	4.820,73	4.965,35	5.114,31	5.267,74	5.425,78	5.588,55	5.756,21	5.928,69	6.106,76	6.289,96	6.478,66	6.673,02	6.873,21	7.079,41	7.291,79
Procurador Classe II	XV	4.411,27	4.543,61	4.679,92	4.820,31	4.964,92	5.113,87	5.267,29	5.425,31	5.588,06	5.755,71	5.928,39	6.106,23	6.289,42	6.478,10	6.672,44	6.872,61	7.078,79	7.291,16	7.509,89	7.736,19	7.967,24	8.205,26	8.452,45
Procurador Classe III	XVI	5.113,33	5.286,73	5.424,73	5.587,47	5.755,10	5.927,75	6.105,58	6.288,75	6.477,41	6.671,74	6.871,89	7.078,04	7.290,39	7.509,10	7.734,37	7.966,40	8.205,39	8.451,56	8.705,10	8.966,26	9.235,24	9.512,30	9.797,67
Tabela de Vencimentos 3 - Variação = 3%																								
	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Servidores inseridos na Lei Municipal nº 433/96.	XVII	3.964,13	4.063,05	4.205,65	4.331,71	4.461,66	4.595,51	4.733,38	4.875,38	5.021,64	5.172,29	5.327,46	5.487,28	5.651,90	5.821,46	5.996,10	6.175,99	6.361,26	6.552,10	6.748,67	6.951,13	7.159,66	7.374,45	7.595,88
	XVIII	4.595,23	4.733,09	4.875,08	5.021,33	5.171,97	5.327,13	5.486,94	5.651,55	5.821,10	5.995,73	6.175,60	6.360,87	6.551,70	6.748,25	6.950,70	7.158,22	7.374,00	7.595,22	7.823,07	8.057,76	8.299,50	8.548,48	8.804,94
	XIX	5.327,77	5.487,60	5.652,23	5.821,80	5.996,45	6.176,35	6.361,64	6.552,49	6.749,06	6.951,53	7.160,08	7.374,88	7.596,13	7.824,01	8.058,73	8.300,49	8.549,51	8.805,99	9.070,17	9.342,28	9.622,55	9.911,22	10.208,56
Tabela de Vencimentos 3 - Variação = 3%																								
	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Servidores inseridos no Art. 279 da Lei Municipal Complementar nº 009/2008	XX	3.171,29	3.266,43	3.364,42	3.465,35	3.569,31	3.676,39	3.786,69	3.900,29	4.017,30	4.137,81	4.261,95	4.389,81	4.521,50	4.657,15	4.796,86	4.940,77	5.088,99	5.241,66	5.398,91	5.560,88	5.727,70	5.899,53	6.076,52
	XXI	3.678,71	3.789,07	3.902,74	4.019,83	4.140,42	4.264,63	4.392,57	4.524,35	4.660,08	4.799,88	4.943,88	5.092,19	5.244,96	5.402,31	5.564,38	5.731,31	5.903,25	6.080,35	6.262,76	6.450,64	6.644,16	6.843,48	7.048,79
	XXII	4.265,40	4.393,36	4.525,16	4.660,92	4.800,78	4.944,77	5.093,11	5.245,90	5.403,28	5.565,38	5.732,34	5.904,31	6.081,44	6.263,88	6.451,80	6.645,35	6.844,71	7.050,08	7.261,56	7.479,40	7.703,79	7.934,60	8.172,95
Tabela de Vencimentos 3 - Variação = 3%																								
	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Servidores inseridos no Art. 279 da Lei Municipal Complementar nº 009/2008	XXIII	1.902,77	1.959,85	2.018,85	2.079,21	2.141,58	2.205,63	2.272,01	2.340,17	2.410,37	2.482,68	2.557,16	2.633,08	2.712,90	2.794,28	2.878,11	2.964,45	3.053,39	3.144,99	3.239,34	3.336,52	3.436,61	3.539,71	3.645,90
	XXIV	2.205,63	2.271,80	2.339,95	2.410,15	2.482,46	2.556,93	2.633,64	2.712,85	2.794,03	2.877,85	2.964,18	3.053,11	3.144,70	3.239,04	3.336,21	3.436,30	3.539,39	3.645,57	3.754,94	3.867,59	3.983,61	4.103,12	4.226,22
	XXV	2.557,63	2.634,36	2.713,39	2.794,79	2.878,64	2.964,99	3.053,94	3.145,56	3.239,93	3.337,13	3.437,24	3.540,36	3.646,57	3.755,97	3.868,64	3.984,70	4.104,25	4.227,37	4.354,19	4.484,82	4.619,36	4.757,95	4.900,68

Bruno Teófilo Araújo
 Bruno Teófilo Araújo
 Prefeito Municipal

[Assinatura]

REFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO-LS

ANEXO I - D

Tabela de Vencimentos - Cargos de Nível Médio - Variação = 3%																								
	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Técnico Municipal de Nível Médio I - Enfermagem 40H, Assistente Administrativo I	XXVI	1.583,52	1.631,03	1.679,96	1.730,36	1.782,27	1.835,73	1.890,81	1.947,53	2.005,96	2.066,13	2.128,12	2.191,96	2.257,72	2.325,45	2.395,22	2.467,07	2.541,08	2.617,32	2.695,84	2.776,71	2.860,01	2.945,81	3.034,19
Técnico Municipal de Nível Médio II - Enfermagem 40H, Assistente Administrativo II	XXVII	1.835,08	1.890,13	1.946,84	2.005,24	2.065,40	2.127,36	2.191,18	2.256,92	2.324,62	2.394,36	2.466,19	2.540,18	2.616,39	2.694,88	2.775,72	2.858,99	2.944,76	3.033,11	3.124,10	3.217,82	3.314,36	3.413,79	3.516,20
Técnico Municipal de Nível Médio III - Enfermagem 40H, Assistente Administrativo III	XXVIII	2.128,12	2.191,96	2.257,72	2.325,45	2.395,22	2.467,07	2.541,09	2.617,32	2.695,84	2.776,71	2.860,02	2.945,82	3.034,19	3.125,22	3.218,97	3.315,54	3.415,01	3.517,46	3.622,98	3.731,67	3.843,62	3.958,93	4.077,70

1,03000

Tabela de Vencimentos 3 - Cargos de Nível Superior - Variação = 3%																								
	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Farmacêutico Bioquímico 40H - Classe I, Enfermeiro 40H - Classe I, Cirurgião Dentista 40H - Classe I	XXIX	3.818,19	3.932,74	4.050,72	4.172,24	4.297,41	4.426,33	4.559,12	4.695,89	4.836,77	4.981,87	5.131,33	5.285,27	5.443,83	5.607,14	5.775,35	5.948,62	6.127,07	6.310,89	6.500,21	6.695,22	6.896,08	7.102,96	7.316,05
Farmacêutico Bioquímico 40H - Classe II, Enfermeiro 40H - Classe II, Cirurgião Dentista 40H - Classe II	XXX	4.426,06	4.558,84	4.695,61	4.836,48	4.981,57	5.131,02	5.284,95	5.443,50	5.606,80	5.775,00	5.948,25	6.126,70	6.310,50	6.499,82	6.694,81	6.895,66	7.102,53	7.315,60	7.535,07	7.761,12	7.993,96	8.233,78	8.480,79
Farmacêutico Bioquímico 40H - Classe III, Enfermeiro 40H - Classe III, Cirurgião Dentista 40H - Classe III	XXXI	5.131,42	5.285,36	5.443,92	5.607,24	5.775,46	5.948,72	6.127,18	6.311,00	6.500,33	6.695,34	6.896,20	7.103,09	7.316,18	7.535,66	7.761,73	7.994,59	8.234,42	8.481,46	8.735,90	8.997,98	9.267,92	9.545,95	9.832,33

Tabela de Vencimentos 3 - Cargos de Nível Superior - Variação = 3%																								
	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Médico - Classe I	XXXII	5.727,39	5.899,21	6.076,19	6.258,47	6.446,23	6.639,61	6.838,80	7.043,97	7.255,29	7.472,94	7.697,13	7.928,05	8.165,89	8.410,87	8.663,19	8.923,09	9.190,78	9.466,50	9.750,50	10.043,01	10.344,30	10.654,63	10.974,27
Médico - Classe II	XXXIII	6.639,61	6.838,80	7.043,96	7.255,28	7.472,94	7.697,13	7.928,04	8.165,88	8.410,86	8.663,19	8.923,08	9.190,77	9.466,50	9.750,49	10.043,01	10.344,30	10.654,62	10.974,26	11.303,49	11.642,60	11.991,87	12.351,63	12.722,18
Médico - Classe III	XXXIV	7.697,12	7.928,03	8.165,87	8.410,85	8.663,18	8.923,07	9.190,76	9.466,49	9.750,48	10.043,00	10.344,29	10.654,61	10.974,25	11.303,48	11.642,58	11.991,86	12.351,62	12.722,17	13.103,83	13.496,95	13.901,85	14.318,91	14.748,48

Bruno Teófilo Araújo
Prefeito Municipal

ANEXO I - E

Servidores inseridos no Art. 280 da Lei Municipal Complementar nº 008/2008

Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z	
Tabela de Vencimentos 5 - Variação = 3%																								
Auxiliar Administrativo	XXXV	1.358,88	1.399,65	1.441,64	1.484,88	1.529,43	1.575,31	1.622,57	1.671,25	1.721,39	1.773,03	1.826,22	1.881,01	1.937,44	1.995,56	2.055,43	2.117,09	2.180,60	2.246,02	2.313,40	2.382,80	2.454,29	2.527,92	2.603,75

Amelia, Lourivaldo

Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z	
Tabela de Vencimentos 5 - Variação = 3%																								
Auxiliar Administrativo F	XXXVI	1.676,02	1.726,30	1.778,09	1.831,43	1.886,38	1.942,97	2.001,26	2.061,29	2.123,13	2.186,83	2.252,43	2.320,00	2.389,60	2.461,29	2.535,13	2.611,18	2.689,52	2.770,21	2.853,31	2.938,91	3.027,08	3.117,89	3.211,43

Abraão

Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z	
Tabela de Vencimentos 5 - Variação = 3%																								
Operador de Máquinas Pesadas	XXXVII	2.297,60	2.366,53	2.437,52	2.510,65	2.585,97	2.663,55	2.743,45	2.825,76	2.910,53	2.997,85	3.087,78	3.180,42	3.275,83	3.374,10	3.475,33	3.579,59	3.686,97	3.797,58	3.911,51	4.028,86	4.149,72	4.274,21	4.402,44

Carlos, Olinto

Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z	
Tabela de Vencimentos 5 - Variação = 3%																								
Agente Administrativo I, Fiscal Municipal I	XXXVIII	1.817,14	1.871,65	1.927,80	1.985,64	2.045,21	2.106,56	2.169,76	2.234,85	2.301,90	2.370,96	2.442,08	2.515,35	2.590,81	2.668,53	2.748,59	2.831,04	2.915,98	3.003,46	3.093,56	3.186,37	3.281,96	3.380,42	3.481,83
Agente Administrativo II, Fiscal Municipal II	XXXIX	2.107,73	2.170,96	2.236,09	2.303,17	2.372,27	2.443,44	2.516,74	2.592,24	2.670,01	2.750,11	2.832,61	2.917,59	3.005,12	3.095,27	3.188,13	3.283,77	3.382,29	3.483,76	3.588,27	3.695,92	3.806,79	3.921,00	4.038,63
Agente Administrativo III, Fiscal Municipal III	XL	2.442,90	2.516,19	2.591,67	2.669,42	2.749,51	2.831,99	2.916,95	3.004,46	3.094,59	3.187,43	3.283,05	3.381,54	3.482,99	3.587,48	3.695,11	3.805,96	3.920,14	4.037,74	4.158,87	4.283,64	4.412,15	4.544,51	4.680,85

Edna

Vera

Vagna

Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z	
Tabela de Vencimentos 5 - Variação = 3%																								
Técnico Municipal de Nivel Médio I, Mestre de Obras	XLI	1.980,47	2.039,88	2.101,08	2.164,11	2.229,04	2.295,91	2.364,78	2.435,73	2.508,80	2.584,06	2.661,59	2.741,43	2.823,68	2.908,39	2.995,64	3.085,51	3.178,07	3.273,42	3.371,62	3.472,77	3.576,95	3.684,26	3.794,79
Técnico Municipal de Nivel Médio II	XLII	2.296,16	2.365,04	2.436,00	2.509,08	2.584,35	2.661,88	2.741,74	2.823,99	2.908,71	2.995,97	3.085,85	3.178,42	3.273,78	3.371,99	3.473,15	3.577,34	3.684,66	3.795,20	3.909,06	4.026,33	4.147,12	4.271,53	4.399,68
Técnico Municipal de Nivel Médio III	XLIII	2.662,26	2.742,13	2.824,39	2.909,12	2.996,40	3.086,29	3.178,88	3.274,24	3.372,47	3.473,65	3.577,85	3.685,19	3.795,75	3.909,62	4.026,91	4.147,71	4.272,15	4.400,31	4.532,32	4.668,29	4.808,34	4.952,59	5.101,17

José Dias

Vanuza

Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z	
Tabela de Vencimentos 5 - Variação = 3%																								
Fiscal Municipal S I	XLIV	1.500,01	1.545,01	1.591,36	1.639,10	1.688,27	1.738,92	1.791,09	1.844,82	1.900,17	1.957,17	2.015,89	2.076,36	2.138,66	2.202,82	2.268,90	2.336,97	2.407,08	2.479,29	2.553,67	2.630,28	2.709,18	2.790,46	2.874,17

Brigida

Bruno Teófilo Araújo
Prefeito Municipal

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO DE CARGOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
Professor "I" Nível Médio	1.165,44	1.223,71	1.284,90	1.349,14	1.416,60	1.487,43	1.561,80	1.639,89
Professor "II" Estudo Adicional	1.281,98	1.346,08	1.413,38	1.484,05	1.558,25	1.636,17	1.717,98	1.803,87
Professor "III" Nível Superior	1.474,28	1.547,99	1.625,39	1.706,66	1.792,00	1.881,60	1.975,68	2.074,46
Professor "IV" Pós Graduação Lato Sensu	1.695,42	1.780,19	1.869,20	1.962,66	2.060,79	2.163,83	2.272,02	2.385,63
Professor "V" Pós Graduação Strito Sensu	1.949,74	2.047,23	2.149,59	2.257,07	2.369,92	2.488,42	2.612,84	2.743,48
Professor "VI" Doutor	2.242,20	2.354,31	2.472,03	2.595,63	2.725,41	2.861,68	3.004,76	3.155,00
Pedagogo	1.474,28	1.547,99	1.625,39	1.706,66	1.792,00	1.881,60	1.975,68	2.074,46
Pedagogo Especialista Pós-Graduação Lato Sensu	1.695,42	1.780,19	1.869,20	1.962,66	2.060,79	2.163,83	2.272,02	2.385,63
Pedagogo Especialista Pós-Graduação Strito Sensu	1.949,74	2.047,23	2.149,59	2.257,07	2.369,92	2.488,42	2.612,84	2.743,48
Pedagogo Doutorado	2.242,20	2.354,31	2.472,03	2.595,63	2.725,41	2.861,68	3.004,76	3.155,00


 Bruno Teófilo Araújo
 Prefeito Municipal